



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
762/2023	795/2023	23/06/2023 15:50:55	23/06/2023 15:50:55

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

596/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa:

OFÍCIO Nº59/2023/AJP/SEMGOV/PMM - Remessa de Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2331 DE 22 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 2.047 DE 22 DE ABRIL DE 2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A CRIAR A “FEIRA MUNICIPAL DO ARTESÃO DE MARATAÍZES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 2.047 de 22 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - A Feira Municipal de que trata a presente Lei será subordinada e administrada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;

§ 1º - A ocupação do espaço destinado aos artesãos do Município de Marataízes na “Feira Municipal do Artesão de Marataízes” se dará através de chamamento público, por Edital publicado no site oficial da Prefeitura. Após a escolha a Permissão de uso aos artesãos, ficará sobre a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico;

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 22 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA
DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2023.06.22 11:41:32 -0300

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 23 de junho de 2023.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 762/2023
Proposição: Administrativo nº 596/2023

Autoria: ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: OFÍCIO Nº59/2023/AJP/SEMGOV/PMM - Remessa de Lei.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Cecília Marques Correa David
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <https://www.marataizes.org.br/papeleletronico/autenticidade>
com o identificador 3300034003200320034005400520041601. O assinado digitalmente
conforme a RFP nº 20202-20200 que estabelece a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





Câmara Municipal de MARATAÍZES

Maratáizes, 26 de junho de 2023.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 762/2023
Proposição: Administrativo nº 596/2023

Autoria: ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: OFÍCIO Nº59/2023/AJP/SEMGOV/PMM - Remessa de Lei.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:
A secretária geral para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral

